



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4218, de 13 de agosto de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **JEANDRE BERNARDO CORREIA**, no cargo de Diretor de Projetos e Programas Habitacionais, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 091/2025, firmado entre o Município de Marilândia por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, e a Empresa **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SISTEMA LTDA**, CÓDIGO CIDADES Nº 2024.046E0700001.02.0005, conforme processo nº 969/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.** Data:
13/08/2025 16:18:39

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/08/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
13/08/2025 17:01:16

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 14 / 08 / 2025

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos /
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato

Ciente em / / 2025.

Assinado por JEANDRE BERNARDO CORREIA
136.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
14/08/2025 12:42:16

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 14 / 08 / 2025

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo